

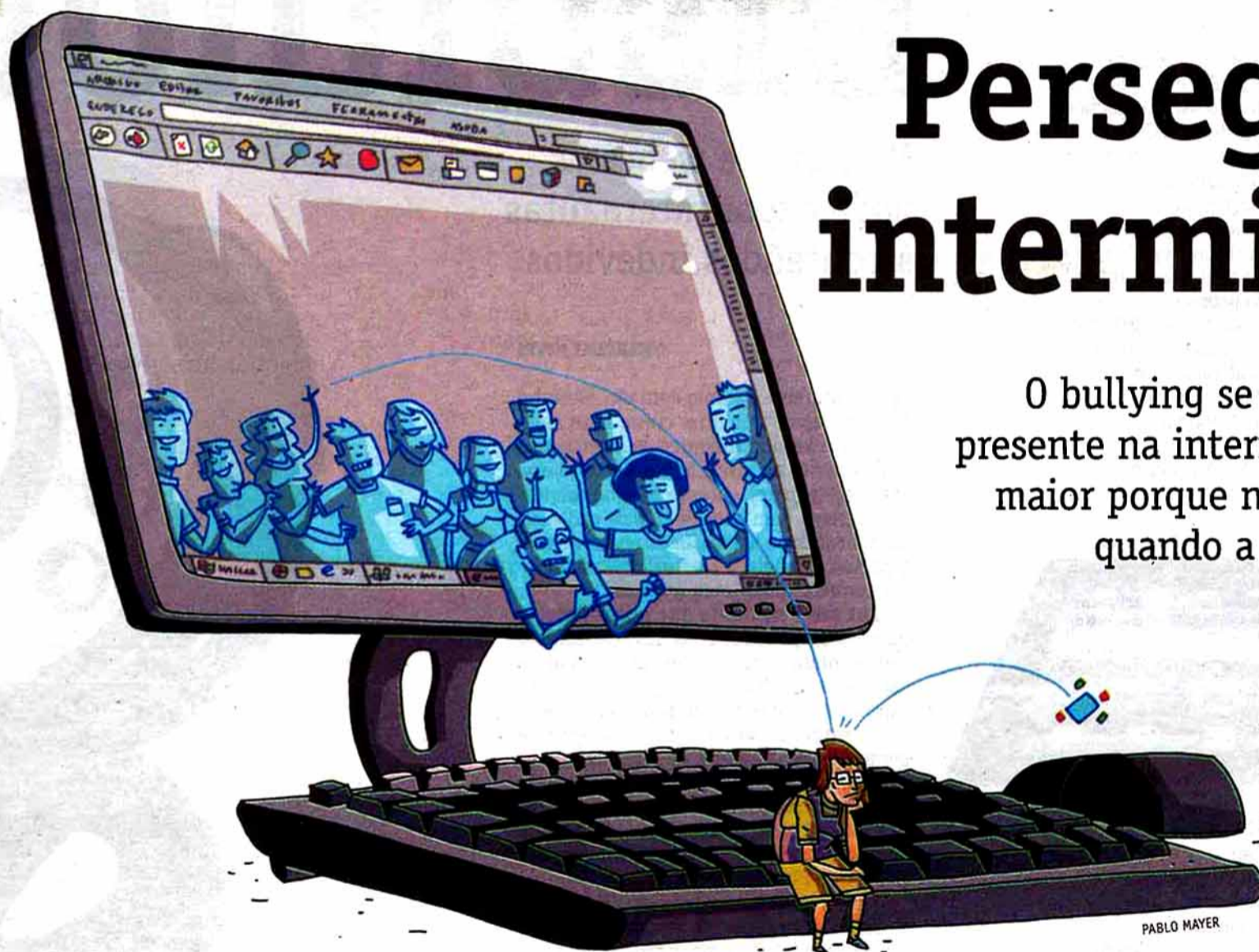
Clicar

A NOTÍCIA

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2010

Perseguição interminável

O bullying se torna cada vez mais presente na internet. Assédio é ainda maior porque não para nem mesmo quando a vítima está em casa



CORREIO BRAZILIENSE

O diário fotográfico alimentado, em 2007, na internet, por Gabriela*, 29 anos, servia para manter amigos e familiares informados sobre a vida dela. Cada imagem postada era comentada carinhosamente por pessoas que fazem parte do círculo de convivência da moça. Na época, ela era noiva, mas rompeu o relacionamento. Pouco tempo depois, se interessou por outro rapaz e começou a namorá-lo. Aquele acontecimento foi o início de uma fase que Gabriela quer esquecer. Sua página eletrônica foi invadida por uma grande quantidade de mensagens ofensivas, anônimas, enviadas diariamente. Os perfis que ela mantinha em redes sociais também foram alvos de ataques. A jovem foi vítima de uma forma de violência psicológica que costumava ocorrer apenas no mundo real, mas que vem se tornando frequente no campo virtual: o bullying – agora, o cyberbullying.

O cientista sueco Dan Olweus, na década de 1970, estudou o fe-

nômeno que, naquele tempo, era comum apenas nas escolas e envolvia crianças e adolescentes. Durante a pesquisa, o especialista listou as três principais características do comportamento: ações agressivas, ocorrências repetidas e uma relação em que o agressor tem mais poder que a vítima. Com a popularização dos meios eletrônicos, o bullying da maneira como era conhecido ganhou uma variação mais perigosa. Não há mais uma faixa etária visada e a perseguição não termina longe das ruas.

A rede mundial de computadores não só multiplica o assédio como o mantém 24 horas por dia. Outro aspecto perigoso é a invisibilidade dos responsáveis pelo cyberbullying, que costumam ficar no anonimato ao realizar os ataques.

Quando as ofensas começaram a ser publicadas na página eletrônica de Gabriela*, a jovem tentou respondê-las. Devido à enxurrada de ataques, desistiu e chegou a levar o caso à polícia. Sem grandes resultados, foi obrigada a tirar o diário fotográfico virtual do ar. “Me senti violentada duas vezes.

Primeiro, fui muito insultada nas mensagens. Depois, fui obrigada a abrir mão de algo que me dava prazer, para evitar que os ataques a minha pessoa continuassem”, lamenta. “Além disso, não foi tão fácil retirar a página do ar. Precisei entrar em contato com a empresa responsável por abrigar o site e todo o processo demorou cerca de quatro meses”, completa.

Na Europa, o cyberbullying é considerado um problema gravíssimo. Pesquisa feita pela Universidade de Gotemburgo, na Suécia, mostrou que 10% dos alunos do ensino fundamental são alvos do problema. O trauma causado por esse tipo de ataque pode ser perigoso, de acordo com Aderson Costa, professor do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília.

“O impacto depende do perfil de cada indivíduo, e o histórico familiar, por exemplo, conta muito nessa situação. Em casos graves, com ataques crônicos e agressivos, a criança ou o adolescente pode ter perda de contato social, alto nível de ansiedade e quadros de depressão”, explica Costa.

Joana*, 25 anos, também foi alvo de cyberbullying. Há dois anos, alguém criou um perfil falso se passando por ela em uma página de relacionamentos. Além dos dados pessoais copiados, ela teve as fotos utilizadas indevidamente. “Era perfeito. Colocaram fotografias da minha família. A pessoa falava com meus amigos e com outros internautas que eu não conhecia como se fosse eu e não parou de agir assim nem quando a denunciei para a direção do site”, conta. “Agora, sou mais cuidadosa com o que deixo disponível na internet sobre mim”, ressalta. Depois de um tempo, a página foi tirada do ar – Joana não sabe até hoje se o agressor cansou ou se o site providenciou a retirada do material.

A advogada Gisele Truzzi é sócia do **Patricia Peck Pinheiro Advogados**, especializado em direito digital. De acordo com ela, o número de casos de cyberbullying vem aumentando nos últimos anos e, apesar da dificuldade em descobrir o responsável pelos ataques, é possível, sim, processar o autor do assédio moral. As acusa-

ções mais comuns são de crimes contra a honra e o acusado pode ser condenado por calúnia, injúria e difamação. Se o agressor for menor de idade, ele é responsabilizado pelo ato infracional e está sujeito ao cumprimento de medidas socioeducativas. Os pais do menor também podem ser obrigados a pagar indenização à vítima.

“Quando se está sendo alvo de cyberbullying, o primeiro passo é guardar cópias das páginas que contêm as ofensas, porque elas poderão servir como provas. Também é importante registrar um boletim de ocorrência na delegacia. Os autores das ofensas tendem a escolher o anonimato. Mas, na internet, é muito difícil sumir com todos os vestígios, e os recursos para as investigações são sofisticados. As pessoas responsáveis por promover o cyberbullying precisam ficar atentas e lembrar que tudo feito na web ganha uma repercussão maior e a reputação tem de ser preservada”, destaca.

* Nomes fictícios para preservar a identidade das vítimas.